

**2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES
DO PLANO DO ANO 2022**

PROPOSTA

Considerando que:

1. Em 28.06.2022, entrou em vigor o Orçamento do Estado para o corrente ano, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27.06, que determina uma redução global de € 493 061,00 no montante das transferências a receber pelo Município de Tarouca provenientes da participação nos impostos do Estado, sendo necessário proceder à alteração das dotações da receita inicialmente previstas no Orçamento Municipal, em conformidade com os valores previstos no respetivo Mapa 12;

2. É necessário criar a rubrica orçamental para registo da receita proveniente de institutos públicos (Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central) com a natureza de transferências de capital, não prevista no orçamento inicial;

3. Em contrapartida, no Orçamento da Despesa e nas Grandes Opções do Plano:

a) o montante da despesa corrente deve registar uma diminuição de € 106 208,00 (refletido no Plano de Atividades Municipal) e um aumento no montante de € 11 709 (correspondente ao valor do IRS);

b) o montante da despesa de capital deve registar uma diminuição de € 398 562,00 (refletida no Plano Plurianual de Investimentos),

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do referido



diploma, a seguinte proposta de 2ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2022, cujos mapas se anexam:

* 2ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 12 709,00 e diminuições/anulações no montante total de € 505 770,00, em receitas efetivas;

* 2ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 11 709 e diminuições/anulações no montante total de € 504 770,00, em receitas efetivas;

*2ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta uma variação negativa no montante total de € 398 562,00, no corrente ano; e

*1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação negativa no montante total de € 106 208,00, no corrente ano.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental, prevista no nº2 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03.09. No entanto, em 2022 está suspensa a aplicação desta norma



(conforme dispõe o n.º3 do artigo 103.º da Lei n.º12/2022, de 27.06).

Paços do Município, 13.09.2022

O Presidente da Câmara,

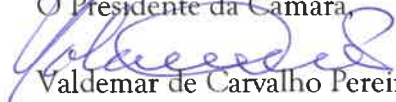
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdemar de Carvalho Pereira', is written over the typed name.

Valdemar de Carvalho Pereira



Proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 15/09/2022, por unanimidade. Em minuta.

O Presidente da Câmara,

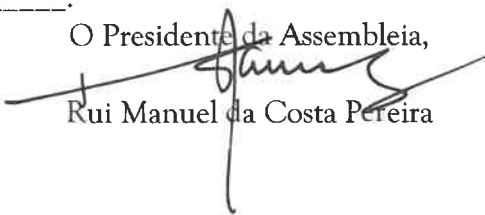

Valdemar de Carvalho Pereira

A Secretária da reunião,


Luísa Ramos

Proposta aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 27/9/2022 por unanimidade.

O Presidente da Assembleia,


Rui Manuel da Costa Pereira